



CPMI - INSS
01175/2025

Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

REQUERIMENTO Nº , DE 2025/CPMI – FRAUDE DO INSS

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Postula seja CONVOCADA para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI o senhor Antônio Carlos Camilo Antunes vulgo “Careca do INSS”, sócio de pelo menos 22 empresas de diferentes setores, incluindo consultoria, call center e locação de veículos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor Antônio Carlos Camilo Antunes vulgo “Careca do INSS”, sócio de pelo menos 22 empresas de diferentes setores, incluindo consultoria, call center e locação de veículos, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259245779900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o conteúdo do relatório emitido pela Polícia Federal sobre fraudes envolvendo recursos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), verifica-se a participação ativa do investigado Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS”, no esquema de desvio de valores mediante utilização de empresas por eles constituídos.

O referido relatório aponta que o investigado é sócio de 22 empresas, das quais diversas foram utilizadas como intercâmbios entre sindicatos, associações e servidores do INSS, recebendo valores debitados indevidamente de aposentados e pensionistas. Ressalta-se que pessoas físicas e jurídicas a ele vinculadas receberam, ao todo, aproximadamente R\$ 53,5 milhões, em transferências diretas ou indiretas.

Ainda assim, obteve-se que parte dessas empresas foi constituída em formato de Sociedade de Propósito Específico (SPE), todas com características idênticas (endereço, telefone, capital social e CNAE), denotando tentativas de dificultar a responsabilização dos sócios. Tais empresas foram criadas no período contemporâneo aos repasses apurados, o que reforçam a dissimulação.

O senhor Antônio Carlos Camilo Antunes declarou renda mensal de R\$ 24.458,23 e patrimônio entre R\$ 1 e 5 milhões; entretanto, foram apurados bens e transações em valores muito superiores à sua capacidade financeira declarada, destacando-se que, em menos de três meses (abril a julho/2024), Antônio Carlos adquiriu patrimônio imobilizado superior a R\$ 14 milhões, além de veículos de luxo e imóveis de alto padrão, bem como designados de offshore nas Ilhas Virgens Britânicas para blindagem patrimonial.

Tais fatos evidenciam a incompatibilidade entre o patrimônio e os rendimentos declarados, bem como o possível envolvimento de seu filho, Romeu Carvalho Antunes, em empresas familiares utilizadas no esquema.

Diante da gravidade das informações e da necessidade de esclarecimentos a respeito da origem dos valores, da efetiva participação do investigado nas operações fraudulentas e de sua relação com os bens identificados, faz-se necessária a convocação



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

de Antônio Carlos Camilo Antunes vulgo “Careca do INSS” para ser ouvido, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório, bem como subsidiar o momento das investigações.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputada Coronel Fernanda

PL-MT



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259245779900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda

